

IMÓVEL: Apartamento nº 41 do 3º andar e vaga de estacionamento nº 41, localizada no sub-solo do EDIFÍCIO NOSSA SENHORA - DAS GRAÇAS, contendo o apartamento, sala, 2 dormitórios, hall de distribuição, banheiro social, cozinha, área de serviço e WC. de empregada, quarto de despejo, tendo a área útil de -- 43,4575m², área comum de 26,4525m², totalizando 69,91m², de área construída, com fração ideal no terreno de 33,154m², e participação percentual no mesmo de 10,3542%, no terreno onde se assenta o edifício, constituído pelo lote nº 4 e metade do lote 5 da quadra C, do Jardim Proença, qt. 1544, dos quais foi desmembrada uma área de 67,60m², necessária ao alargamento da rua Proença, medindo 16,90m. de frente pelo antigo alinhamento, igual medida no fundo, por 4,00m. de ambos os lados ficando o terreno remanescente com a área de 320,20m², medindo 16,90m. de frente pelo novo alinhamento da rua Proença, do lado direito 16,80m. do lado esquerdo 21,10m. e fundo 17,50m confrontando com os lotes 3, parte do lote 5 e fundos com sucessores da Imobiliária Campineira Ltda.-PROPRIETARIA: ATRA E JAMEL LTDA S/A, com sede à Av. Irmão Serafina, 806, CGC 46.075.982.- TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 287.-Campinas, 31 de outubro de 1.977. O ESCR.HAB Guilherme

O OFICIAL M

AV.1- 15448 .-VIDE Lº 3 nº 436 (Convenção).-Campinas, 31 de outubro de 1.977. O ESCR.HAB Guilherme

O OFICIAL M

R.2 15448 .-Campinas, 31 de outubro de 1.977.-TRANSMITENTE: A proprietaria acima qualificada.- ADQUIRENTE: PAULO LEME DE OLIVEIRA BORBA, bras, solteiro maior, engenheiro, RG 450.144, CIC 696.445.608/25, res. à Av. Portugal, 1454.- TITULO: COMPRA E VENDA.- FORMA DO TITULO: Instrumento particular assinado em São Paulo, em 30/9/77.- VALOR: Cr\$365.000,00. O ESCR. HAB Paulo Leme de Oliveira O OFICIAL Paulo Leme de Oliveira

R.3 15448 .-Campinas, 31 de outubro de 1.977.-DEVEDOR: O adquirente acima qualificado.- CREDOR: BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO.- TITULO: HIPOTECA em 1º Grau.- FORMA DO TITULO: Instrumento particular assinado em São Paulo, em 30/9/77.-VALOR: Cr\$305.000,00, pagavel por meio de 216 prestações mensais aos juros de 10%a.a. móra de 3%a.m. Multa de 10%, vencendo-se a 1ª delas 30 dias da data do contrato.- O ESCR. HABILITADO Paulo Leme de Oliveira O OFICIAL Paulo Leme de Oliveira

AV.4 15448 .-CERTIFICO, que em data de 30/9/77, foi emitida a cédula Hipotecária Integral sob nº 032.074/9, série A figurando como devedor: PAULO LEME DE OLIVEIRA BORBA, já qualificado, e como emitente favorecido: BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, do valor de Cr\$305.000,00, tendo por garantia, o imóvel desta matricula.- Campinas, 31 de outubro de 1.977. O ESCR. HAB Paulo Leme de Oliveira O OFICIAL Paulo Leme de Oliveira

R.5. 15.448 - Campinas, 20 de setembro de 1.978. TRANSMITENTES Paulo Leme de Oliveira Borba e s/m. Inês Camille dos Santos,

proprietários, RG. 4.450.144 e 6.076.053, CIC. 696.445.608/25 e 635.017.248/53, residentes nesta cidade, à rua Proença, nº 866, apto. 41. ADQUIRENTE: - Newton Tsuneo Murakami, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. 5.699.665, CIC. nº 603.390.478/87, residente nesta cidade, à rua Barão de Pira-pitinguá, nº 170. TITULO: - Venda e compra. FORMA DO TITULO: - Instrumento particular assinado em São Paulo, em 28/8/78. VALOR: - Cr\$555.021,01. O esc. hab. Marcos Antonio de Oliveira. O Oficial,

Marcos Antonio de Oliveira
Escrivente

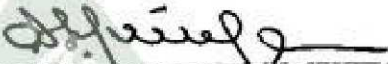
R.6. 15448 - Certifico que por instrumento particular assinado em São Paulo em 28/08/78, Newton Tsuneo Murakami, acima qualificado, subrogou-se no débito hipotecário objeto do R.3, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, que importa em Cr\$352.543,80, que deverá ser pago por meio de 216 prestações mensais, aos juros de 10%a.e., taxa efetiva 10,472%a.e., mora de 3%a.m. Campinas, 20 de setembro de 1.978. O esc. hab. Marcos Antonio de Oliveira. O Oficial, Marcos Antonio de Oliveira.

Av.7. 15448 - Certifico que fica cancelada a cédula hipotecária integral nº 032.074/9, série A, objeto da Av.4, do valor de Cr\$305.000,00, nos termos do contrato de 28.8.78, que autorizou este cancelamento. Campinas, 20 de setembro de 1978. O esc. hab. Marcos Antonio de Oliveira. O Oficial, Marcos Antonio de Oliveira.

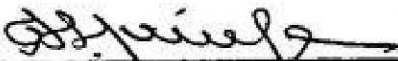
Av.8. 15448 - Certifico que em data de 28/8/78 foi emitida a cédula hipotecária integral sob nº 32.074, série A, em que figura como emitente e favorecido Bradesco S/A Crédito Imobiliário e como devedor Newton Tsuneo Murakami, acima qualificado, do valor de Cr\$352.543,80, tendo por garantia o imóvel objeto da presente matrícula. Campinas, 20 de setembro de 1.978. O esc. hab. Marcos Antonio de Oliveira. O Oficial, Marcos Antonio de Oliveira.

Marcos Antonio de Oliveira
Escrivente

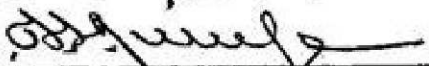
NELSON OLIVEIRA

AV-09- Em 19 de Junho de 1990- Fica cancelada a Hipoteca -
que grava o imóvel objeto do R/3 da presente matrícula, em
virtude do Banco Bradesco S/A Crédito Imobiliário, ter auto-
rizado, conforme quitação constante no campo 11. da Cédula
Hipotecária Integral, assinado em 23/01/84. O Escrevente -
Autorizado-  -

Joel Abrile -

AV-10- Em 19 de Junho de 1990- Fica cancelada a Cédula Hipo-
tecária Integral sob nº 32.074-9 Série A objeto do AV/8 da
presente matrícula em virtude do credor Banco Bradesco S/A
Crédito Imobiliário ter autorizado conforme quitação constan-
te no campo 11 da referida cédula, assinado em 23/01/84- O
Esc. Aut.  -

Joel Abrile -

AV-11- Em 19 de Junho de 1990- O Proprietário NEWTON TSUNEO
MURAKAMI, contraiu nupcias com HELOISA MACEDO em 02/12/78
pelo regime da comunhão de bens, conforme escritura de pac-
to antenupcial registrada neste cartório sob nº 6.276, pas-
sando a contraente assinar-se HELOISA MACEDO MURAKAMI, con-
forme verificada a certidão de casamento expedida pelo Car-
tório do 17º Subdistrito da Capital do Estado de São Paulo
Bela Vista- em 29/01/85 livº B-07 fls 143 nº 1.942- O Esc.
Aut.  -

Joel Abrile

v. fls. 03-

MATRÍCULA

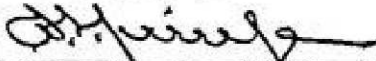
15.448

FOLHA

-03-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

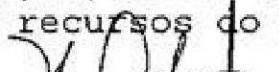
LIVRO N. 2 * REGISTRO GERAL

R-12- Em 19 de Junho de 1990- Por escritura lavrada nas notas do 4º Tab.local livº 377 fls 79 de 21 de Janeiro de 1985 os proprietários NEWTON TSUNEO MURAKAMI e s/m HELOISA MACEDO MURAKAMI já qualificados, ALIE NARAM, por venda o imóvel objeto da presente matrícula para JORGE TAKAHASHI, farmacêutico RG.2.653.001-SP- CPF. 192.259.038/04, brasileiro, casado - no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com ROSA FUJICO ONO TAKAHASHI, residentes a rua Prof. Sud Menucci nº 434- Rinópolis- SP- pelo valor de Cr\$ 9.754.410- V.V.Cr\$ - \$ 163.540,00- O Esc.Autorizado 

Joel Aprile-

R.13/15.448, em 16 de Outubro de 2.006.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 22/09/2.006, os proprietários JORGE TAKAHASHI e sua mulher ROSA FUJICO ONO TAKAHASHI, do lar, RG nº 8.317.610-SSP/SP, CPF/MF nº 255.164.598-00, brasileira, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a AILTON ROCHA SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, garçon, RG nº 07719770-42-SSP/BA, CPF/MF nº 909.675.935-49, residente e domiciliado na Avenida Aglaia nº 68, nesta cidade, pelo valor de R\$60.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$2.236,93. A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

R.14/15.448, em 16 de Outubro de 2.006.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.13, o proprietário AILTON ROCHA SOUSA, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor

Vide Verso

Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$29.166,67, pagável através de 240 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, pelo Sistema de Amortização Constante - NOVO, sendo que o financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 22/10/2.006, no valor inicial de R\$296,86, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 342.885, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$60.000,00.

(Conf. LAA) ION.

A Escrevente,


Alexandra Leonetti.